



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova** que seja **providenciada a instalação de guarda-corpo** nos pontos da **Rua Minas Gerais** onde a Prefeitura **executou muros de arrimo**.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade **garantir a segurança dos pedestres e moradores** que transitam pela Rua Minas Gerais, especialmente nos trechos onde foram construídos muros de arrimo pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, **a ausência de guarda-corpo nesses locais representa risco de quedas e acidentes**, principalmente durante períodos chuvosos ou à noite, quando a visibilidade é reduzida.

A instalação de guarda-corpos é uma **medida preventiva e necessária**, assegurando maior proteção à população e contribuindo para a **melhoria da infraestrutura urbana e da segurança pública** do município.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, **adote as providências necessárias** para a execução desta importante melhoria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,
aos 06 dias do mês de Outubro de 2025.**

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova